



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24010400030, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 50166, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento residencial nº 405-B, Edifício Residencial Anatólia, situado a Rua Projetada, nº 86 B, no loteamento Boa Vista, nesta capital; contendo sala de estar/jantar, 02(dois) quartos, w.c. social, cozinha, área de serviço, varanda, hall de estar vinculado a uma vaga descoberta de estacionamento para veículos no pavimento térreo.

PROPRIETÁRIO: GRADIENTE - CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLANAGEM LTDA, com CGC nº 08.950.149/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-EZ, fls. 244, R-4 39.452.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





R: 1 MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 12.11.1990.
COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato por Instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas partes em 28.09.90. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por IVERALDO LOPES DE FARIAS, brasileiros, separado judicialmente, economista, CIC 132.239.094-00, residente e domiciliado a Rua Telegrafista a Pessoa, 260, 13 de Maio, nesta cidade, por compra feita a GRADIENTE - CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de Cr\$ 1.250.986,67. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 2 MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 12.11.1990.
HIPOTECA. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas partes em 28.09.90. O Sr. IVERALDO LOPES DE FARIAS, já qualificado, adquiriu um financiamento junto a CEF, no valor de Cr\$ 1.125.258,00, pagável em 300 prestações mensais e consecutivas, e como

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

garantia o imóvel acima discriminado. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 3 MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 29.04.2008. PENHORA. Em cumprimento ao mandado de penhora, datado de 04.04.08, expedido de ordem do Juízo do Juizado Especial do Geisel, da comarca desta capital, no autos da Ação de Cobrança, processo nº 208.2006.034.819-6, movida pelo Condomínio Residencial Anatólia, contra IVERALDO LOPES DE FARIAS, já qualificado, procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel da matrícula supra. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 16/12/2013. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico, de acordo com o instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 16.12.2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Diego Nunes Lira Barbosa, Gerente de Atendimento, matrícula 027.355-3, Ag. Cabo Branco-PB,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





verifica-se haver, IVERALDO LOPES DE FARIAS, acima qualificado, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Apartamento residencial nº 405-B, Edifício Residencial Anatólia, situado a Rua Projetada, nº 86 B, no loteamento Boa Vista, nesta capital. Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 5 MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 11/10/2018.
LEVANTAMENTO DA PENHORA. Certifico que em cumprimento ao determinado através do Ofício nº 191/2014, datado de 02/07/2014, expedido de ordem da Exma. Juíza de direito do 2º. Juizado Especial Misto de Mangabeira da Comarca de João Pessoa/PB, Dr.ª Katia Daniela de Araújo, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 0034819-67.2006.815.2003 (200.2006.034.819-6), procedo, neste ato, com a devida averbação do Levantamento da Penhora, referente ao ato R-3, que incidia sobre o imóvel da presente matrícula. Selo de fiscalização: AGY81577-HEAV. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





AV: 6 MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 04/11/2022.
Protocolado sob nº 303.171, datado de 20/10/2022.
Certifico que de acordo com requerimento formulado por IVERALDO LOPES DE FARIAS, portador(a) do CPF sob nº 132.239.094-00, e conforme Sentença datada de 03/09/2019, emitido pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Família da Comarca da Capital, extraído dos autos da ação de Declaração de União Estável, processo nº 0842434-27.2019.8.15.2001, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, procedo a averbação de União Estável de IVERALDO LOPES DE FARIAS, brasileiro, separado judicialmente, titular do RG nº 350.279-SSP-PB, inscrito no CPF nº 132.239.094-00, e MARIA DE LOURDES BARROS BARBOSA, brasileira, solteira, titular do RG nº 1.844.002-SSP-PB, inscrita no CPF nº 025.728.154-19, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Timóteo de Souza, 86, Edifício Anatólia, Apartamento 405-B, Bancários, João Pessoa - PB, CEP nº 58.052-130, juridicamente capazes, declarando, sob as penas da Lei, que convivem em União Estável desde 1994. Emolumento:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

R\$98,70; MP: R\$ 1,58; ISS: R\$ 4,93; FEPJ: R\$18,16;
FARPEN: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização:
ANG78493-6WK1. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 7. MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 12/05/2023.
Protocolado sob nº 316.450, datado de 19/04/2023. **DOAÇÃO.**
Por escritura pública de doação com cláusula de usufruto vitalício, lavrada em notas do 2º Ofício Distrital desta Capital, Cartório "Vieira Batista", pelo Tab. Bel. Rômulo Vieira Cabral Batista, em seu liv. 0097, fls. 146, em data de 13/04/2023 (treze de abril de dois mil e vinte e três). **DOADOR(A)(ES) E AO MESMO TEMPO USUFRUTUÁRIOS VITALÍCIOS: IVERALDO LOPES DE FARIAS e sua companheira, MARIA DE LOURDES BARROS BARBOSA,** brasileiros, (conviventes em União Estável, conforme Sentença datada de 03.09.2019, prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família desta Comarca, Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, extraída dos autos da Ação de Declaração de União Estável, Processo nº 0842434-27.2019.8.15.2001), ele separado judicialmente, advogado, nascido em João Pessoa - PB, no dia 24.08.1956, filho de Geraldo Ferreira

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Assinado eletronicamente por: FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES - 11/09/2024 15:45:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 100133217 - Pág. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

de Faria e Inês Lopes de Farias, portador da Carteira profissional nº 10.910-OAB/PB, expedida em 11.01.2022, onde consta o Documento de Identidade nº 350.279-SSP/PB e o CPF sob nº 132.239.094-00; ela solteira, cuidadora de idosos, nascida em Umbuzeiro - PB, no dia 28.09.1976, filha de Manoel Luiz de Barros e Terezinha Maria Barbosa, portadora do Documento de Identidade nº 1.844.002-2aVia-SSDS/PB. expedido em 30.10.2019, inscrita no CPF sob nº 025.728.154-19; residentes e domiciliados na Rua Projetada, nº 86-B, Apto 405-B, Loteamento Boa Vista, nesta Capital, CEP: 58.000-00, **DOARAM** o imóvel **Apartamento residencial nº 405-B (quatrocentos), Edifício Residencial Anatólia, situado a Rua Projetada, nº 86 (oitenta e seis) B, no loteamento Boa Vista, nesta capital; contendo sala de estar/jantar, 02(dois) quartos, w.c. social, cozinha, área de serviço, varanda, hall de estar vinculado a uma vaga descoberta de estacionamento para veículos no pavimento térreo. Cadastrado na PMJP sob localização anterior nº 24.022.0084.0000.089, localização atual nº 45.001.0197.0000.0089, constante da presente matrícula (a)(o)(s) DONATÁRIO(A)(S): IAGO FARIAS DE**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Assinado eletronicamente por: FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES - 11/09/2024 15:45:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 100133217 - Pág. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

BARROS, brasileiro, solteiro (declarando não conviver em união estável), estudante, nascido em João Pessoa - PB, no dia 19.10.2004, filho de Iveraldo Lopes de Farias e Maria de Lourdes Barros Barbosa, portador do Documento de Identidade nº 3.946.625-2ª Via-SSDS/PB, expedido em 30.10.2019, inscrito no CPF sob nº 110.106.534-66, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 86-B, Apto 405-B, Loteamento Boa Vista, nesta Capital, CEP: 58.000-000; e **IARLEY FARIAS DE BARROS**, brasileiro, solteiro(declarando não conviver em união estável), estudante, nascido em João Pessoa - PB, no dia 21.08.2001, filho de Iveraldo Lopes de Farias e Maria de Lourdes Barros Barbosa, portador do Documento de Identidade nº 3.750.563-2ª Via-SSDS/PB, expedido em 09.03.2011, inscrito no CPF sob nº 110,106.444-75, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 86-B, Apto 405-B, Loteamento Boa Vista, nesta Capital, CEP: 58.000-000. No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme guia de ITCD sob nº 060842. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 208,17, MP no valor de R\$ 18,10, FARPEN no valor de R\$ 165,27,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Assinado eletronicamente por: FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES - 11/09/2024 15:45:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 100133217 - Pág. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

ISS no valor de R\$ 56,57, sendo os Emolumentos R\$ 1131,38. Selo Digital: **AJZ98536-G5NL**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 8. MATRÍCULA 50166 - João Pessoa, 12/05/2023. Protocolado sob nº **316.450**, datado de 19/04/2023. **USUFRUTO**. De acordo com a escritura supra mencionada, fica reservado o direito de usufruto em favor de **IVERALDO LOPES DE FARIAS e sua companheira, MARIA DE LOURDES BARROS BARBOSA, acima qualificados**, do imóvel supra mencionado. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 208,17, MP no valor de R\$ 18,10, FARPEN no valor de R\$ 165,27, ISS no valor de R\$ 56,57, sendo os Emolumentos R\$ 1131,38. Selo Digital: **AJZ98537-XYFA**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 9. MATRÍCULA 50166, CNM: 069161.2.0050166-76 - João Pessoa, 26/12/2023. Protocolo nº 334840, datado de 14/12/2023. **PENHORA**. Em cumprimento a Certidão, expedido de ordem do MM. Juiz da 2ª Vara Regional Cível de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Assinado eletronicamente por: FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES - 11/09/2024 15:45:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 100133217 - Pág. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

Mangabeira, Estado da Paraíba, datada de 01/12/2023 (um de dezembro de dois mil e vinte e três), nos autos do Processo nº **0840433-64.2022.8.15.2001**. Execução Extrajudicial (12154). Assuntos: Despesas Condominais, Direitos/Deveres do Condômino. Que figuram como partes. **EXEQUENTE:** CONDOMINIO RESIDENCIAL ANATOLIA e **EXECUTADO:** IVERALDO LOPES DE FARIAS, MARIA DE LOURDES BARROS BARBOSA, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: Apartamento residencial nº 405-B (quatrocentos e cinco), Edifício Residencial Anatolia, situado a Rua Projetada, nº 86 (oitenta e seis) B, no loteamento Boa Vista, nesta capital. Valor de avaliação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor da causa R\$ 8.868,25 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Última distribuição 21/09/2023 (vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três). **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,13, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,39. Selo Digital: **ANN34296-ULFY**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **AOZ75654-SI9U**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



João Pessoa - PB, 04 de Janeiro de 2024.

Certidão assinada digitalmente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Assinado eletronicamente por: FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES - 11/09/2024 15:45:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 100133217 - Pág. 11